



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 59/22

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 25 / 04 / 2022

Altera a Lei de nº 7.660 de 13/12/2021 que dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas portadoras de diabetes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

1º Secretário

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica assegurada a prioridade de atendimento às pessoas portadoras de diabetes nos órgãos públicos, cartórios, estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, clínicas e hospitais públicos e privados do Estado do Piauí.

Parágrafo Único. A prioridade discriminada no caput deste artigo compatibiliza-se com a dos idosos, deficientes e gestantes.

Artigo 2º - Para valer-se da prioridade descrita no artigo 1º, o portador de diabetes deverá apresentar documento médico que comprove a patologia.

Artigo 3º - O descumprimento do disposto no artigo 1º sujeitará o infrator, às seguintes penalidades:

- I – advertência, quando da primeira autuação;
- II- multa, a partir de 500 UFR/PI e 800 UFR/PI, considerados o porte do estabelecimento, as circunstâncias da infração e o número de reincidências.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, 19 de abril de 2022.


Deputado Flávio Nogueira Júnior



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Mal estar, visão turva, sudorese, fome intensa, taquicardia e alteração do nível de consciência são sintomas do mal conhecido por hipoglicemia, recorrente entre pessoas com diabetes e caracterizada por níveis de glicose abaixo dos 60mg/dL - os valores ideais estão na faixa entre 70mg/dL e 99mg/dL. De acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes, pelo menos metade dos portadores de diabetes tipo 1 sofrem episódios de hipoglicemia uma vez por mês.

Em 2016, no Dia Mundial do Diabetes, um levantamento realizado pela Associação do Diabético apontando que cerca de 200 mil pessoas sofrem com a doença no Piauí.

O percentual de mulheres de Teresina que apresentaram diagnóstico médico de diabetes aumentou 66,6%, entre os anos de 2006 e 2017. Os dados, da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), servem para alertar a população da capital piauiense no Dia Nacional de Controle do Diabetes, celebrado anualmente no dia 27 de junho. Há 11 anos, o percentual de mulheres que tinham sido diagnosticados com a doença era de 3,9%, agora o índice passou para 6,5%. Apesar de apresentarem o maior percentual em 2006, o número de homens com diagnóstico de diabetes se manteve estável no ano passado (4,6%). No geral, Teresina aparece como uma das capitais que tem o menor número de pessoas com a enfermidade, com 5,6%.

Entre 2010 e 2016, o diabetes já vitimou com óbitos 8.375 pessoas no Piauí. De acordo com o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), o número cresceu 23,7% no período, saindo de 1.036 mortes para 1.282 no ano de 2016. Dados do Sistema de Informações Hospitalares (SIH) a quantidade de internações se manteve estável: foram 3.935 em 2010 e 3.991, em 2016.

O diabetes é responsável por complicações, como a doença cardiovascular, a diálise por insuficiência renal crônica e as cirurgias para amputações dos membros inferiores.

O diabetes é um dos problemas de saúde pública mais grave não só por conta da sua alta prevalência que hoje checa à 10% da população com tendência ao aumento, devido ao envelhecimento populacional e a epidemia de obesidade, como também por suas graves complicações. O diabetes pode ocasionar complicações sérias como doenças cardiovasculares, infarto e o AVC, como também as doenças microvasculares, como a retinopatia, que é a complicação ocular mais grave decorrente da diabetes, o que diminui a qualidade de vida do paciente.

Dados divulgados em 2012 pela pesquisa Vigitel (Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico) mostram que cerca de 5,6% da população brasileira adulta sofrem de Diabetes e, realmente, está preocupada em controlar o excesso de açúcar no sangue. Entretanto, a falta de glicose pode causar danos como crises convulsivas e coma, que podem inclusive levar à morte.

De acordo com o relato por alguns pacientes portadores de diabetes na cidade de Teresina em todos os laboratórios e clínicas que fazem exames não há uma preocupação com horário da realização do procedimento principalmente nas clínicas que fazem ultrassons que precisam ser em caráter de regime total.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR

Alguns chegam a passar por uma situação de hipoglicemia por ter que aguardar muitas vezes até 10 horas da manhã e ainda estar na fila do exame de abdome total e sem ter ingerido alimentação alguma. Ademais, vale ressaltar também o longo período de espera nas instituições financeiras, órgãos públicos e estabelecimentos comerciais.

O atendimento prioritário aos diabéticos deverá acontecer da mesma forma como já acontece com outros grupos prioritários como idosos, gestantes e deficientes. O paciente deverá apresentar laudo médico comprovando que possui diabetes para poder ter direito ao tratamento prioritário. Dados da Sociedade Brasileira de Diabetes apontam que, pelo menos metade dos portadores de diabetes tipo 1 sofrem episódios de hipoglicemia uma vez por mês, aumentando consideravelmente quando expostos a situações como esta.

Diante do exposto e por uma questão de respeito ao consumidor, solicito de meus nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.